



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

COMUNICADO

PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

Comunicamos que **a partir da 0h00min do dia 09/01/2024 até as 23h59min do dia 10/01/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br o *link* para interpor recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia **07/01/2024**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital DPGE nº 002/2023**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2023, em seus subitens 17.3, 17.4, 17.4.1 e 17.5, dentre outros aplicáveis à espécie, que:

“17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

17.4.1 É responsabilidade da candidata e do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Campo Grande/MS, 26 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado